



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 08. 08. 2018
C(2018) 5466 final*

Senhora Presidente,

A Comissão exprime o seu agradecimento à Assembleia da República pelo seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que respeita à cobertura mínima das perdas para exposições de mau desempenho {COM(2018) 134 final}.

Essa proposta constitui um elemento importante dos trabalhos que visam concluir a União Bancária. O mecanismo de salvaguarda prudencial proposto tem por objetivo prevenir a acumulação, no futuro, de exposições de mau desempenho sem uma cobertura de perdas suficiente, e reforça assim a capacidade de resistência do setor bancário da União Europeia.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República apoiar os objetivos globais da proposta.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,


Günther H. OETTINGER
Membro da Comissão

*Ex.ª Sr.ª Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*